



# *Diocese de São José dos Pinhais*

## **PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL**


Fazemos saber que, por meio deste Decreto, nomeamos **VIGÁRIO PAROQUIAL** da **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – ARAÚCARIA - PR**, o Revmo. **Pe. ELISEU WISNIEWSKI**, pertencente a Congregação da Missão Província do Sul.

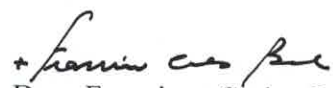
Realizará seu ministério de acordo com os direitos e deveres constantes do Código de Direito Canônico e orientações pastorais da Diocese a partir do dia **01 de março de 2015**. Recomendamos o desenvolvimento de um trabalho em equipe com o Pároco, demais vigários paroquiais, Conselhos de Pastoral Paroquial, agentes de pastoral e coordenadores de Pastorais e Movimentos eclesiais existentes na Paróquia.

Além das ações ordinárias da vida pastoral paroquial, poderá assistir casamentos e absolver do pecado e da censura do aborto.

Este Decreto, que valerá enquanto não for determinado o contrário, deverá ser lido aos fiéis por ocasião de uma missa paroquial, transcrito no Livro do Tombo e arquivado na Paróquia.

São José dos Pinhais, 01 de março de 2015.

  
Pe. Alcione José de Andrade  
Chanceler da Cúria Diocesana

  
Dom Francisco Carlos Bach  
Bispo Diocesano

**Livro de Transcrições: I**  
**Número: 303**

**Folha: 133v**